

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**
**PORTARIA 642, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05/06/2001, inciso XIX do artigo 1º e o inciso IV do artigo 21 do Anexo 1 do Decreto nº 5.765/2006 e artigo 5º letra "i", do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e tendo em vista o constante no processo nº 50600.008098/2006-56, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de melhoramentos e pavimentação, da rodovia BR-146/MG, trecho Entr. 356(b) - Entr. 262/MG, subtrecho Entr. para Santana dos Patos - Entr. BR-262/MG, segmento km 41 - km 156, em uma extensão de 115 km, lotes 1 e 2, aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária, através da Portaria nº 5 de 25 de janeiro de 2001 e de acordo com os desenhos PEET - 140/00 a 216/00, originários da Portaria nº 204 de 3 de abril de 2001, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.

MAURO BARBOSA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

**DECISÕES DE 27 DE ABRIL DE 2007**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/DIRETORIA EXECUTIVA, Autarquia Federal vinculada ao MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, através de sua COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - CGCL, torna público os termos do julgamento e a seguinte DECISÃO: TERMO: DECISÓRIO - FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (Contra) - REFERÊNCIA: EDITAL nº 650/2006-00 - RAZÕES: Adiamento OBJETO: BR 452/GO - Obras de Restauração - IMPUGNANTE (S): GAE Construção & Comércio LTDA.

Da Decisão: A Comissão Permanente de Licitações - DNIT, por unanimidade, manifestou-se por conhecer da IMPUGNAÇÃO, para dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, promovendo-se o adiamento até que seja disponibilizado o Edital. Inteiro teor do decisório encontra-se disponível na sede da COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - CGCL/DNIT -, no SAN - Quadra 03 - Bloco A - Mezanino Sul, ou através do site www.dnit.gov.br.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/DIRETORIA EXECUTIVA, Autarquia Federal vinculada ao MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, através de sua COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - CGCL, torna público os termos do julgamento e a seguinte DECISÃO: TERMO: DECISÓRIO - FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (Contra) - REFERÊNCIA: EDITAL nº 651/2006-00 - RAZÕES: Adiamento OBJETO: BR 452/GO - Obras de Restauração - IMPUGNANTE (S): GAE Construção & Comércio LTDA.

Da Decisão: A Comissão Permanente de Licitações - DNIT, por unanimidade, manifestou-se por conhecer da IMPUGNAÇÃO, para dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, promovendo-se o adiamento até que seja disponibilizado o Edital. Inteiro teor do decisório encontra-se disponível na sede da COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - CGCL/DNIT -, no SAN - Quadra 03 - Bloco A - Mezanino Sul, ou através do site www.dnit.gov.br.

 MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Ministério Público da União**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 PROCURADORIA-GERAL**
**PORTARIA Nº 131, DE 27 DE ABRIL DE 2007**

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75/93, considerando a competência subdelegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, publicada no DOU - Seção 2 - de 30.05.96, e tendo em vista, ainda, os cargos e Ofícios criados pela Lei nº 10.771, de 21.11.03, resolve:

Alterar o Anexo III da Portaria nº 46, de 25.2.2004, publicada na Seção 1 do DOU de 26.2.2004, modificado pela Portaria nº 352, de 15.9.2005, publicada na Seção I do DOU de 16.9.2005, no que se refere à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª/Campinas, que passará a ter a seguinte redação:

PRT - 15ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
BAURU/SP	4
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	4
RIBEIRÃO PRETO/SP	4
SOROCABA/SP	3
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	3
PRESIDENTE PRUDENTE/SP	3
ARAÇATUBA/SP	2
ARARAQUARA	3

SANDRA LIA SIMÓN

3ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2007**

O Procurador do Trabalho que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 246/2007 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, III, da Constituição da República; art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 34/2007, contra JOÃO COUTINHO (FAZENDA BARRA MANSA), com endereço na Caixa Postal nº 30 - Rio Casca - CEP 35370-000.

HELDER SANTOS AMORIM

**Poder Judiciário**
**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**
**PORTARIA Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2007**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 64 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, no artigo 4º da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, e na Portaria nº 4/SOF/MP, de 22 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento parcial de dotação, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ELLEN GRACIE

ANEXO I

 ÓRGÃO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td>D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	D <td>D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td>			

**0565 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 300.000**

02 122	0565 11CD	PROJETO							
		RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL							300.000

02 122	0565 11CD 0101	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - BRASÍLIA - DF	F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO II

 ÓRGÃO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td>D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	D <td>D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td>			

**0565 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 300.000**

02 122	0565 11CD	PROJETO							
		RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL							300.000
02 122	0565 11CD 0101	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - BRASÍLIA - DF	F	3	2	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL 300.000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL 300.000